PORTARIA MUNICIPAL Nº 57, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 323/1993.

RESOLVE:

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora **ANADEJE DA SILVA**, matrícula nº 117-1, portadora do **C.P.F. nº 097.239.374-92,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admissão em 01/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos em **20 de janeiro de 2025**, pelo **prazo de 02 (dois) anos**, conforme se depreende da legislação retromencionada, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacuípe/AL, 02 de junho de 2025.

Mayara Cristina C. de Freitas

MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITA

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 02 de junho de 2025.

Caetano José Alves Jr.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins de publicação que no dia 02 de junho de 2025 foi fixado no mural a **PORTARIA Nº 57, DE 02 DE JUNHO DE 2025** referente a concessão de licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora **ANADEJE DA SILVA**, matrícula nº 117-1, portadora do **C.P.F. nº 097.239.374-92,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admissão em 01/07/2011.

Por ser verdade, dato e assino a presente Certidão.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal de Jacuípe em 02 de junho de 2025.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025